O Executivo Municipal deliberou, por una deliberou de la em ²³ 7nunut	1
aprovar	

O Presidente da Câmara Municipal.

Ata n.º 19/2025

12025 Data 20/10/2

Reunião de Câmara realizada em 6 de outubro de 2025

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para se referir ao parque de lazer na Quinta de São Pedro, expressando preocupações de moradores locais, solicitando mais vigilância das autoridades e questionando a possibilidade de colocação de videovigilância naquele local. Prosseguiu, solicitando esclarecimentos sobre as notícias publicas sobre os pagamentos a bombeiros. Seguidamente, solicitou informação sobre a existência de proposta das Águas de Portugal relativamente à APIN, requerendo acesso para avaliação. Por fim, quanto à situação da venda da "Quinta de São José" referiu ter sido anunciado publicamente a sua compra, questionando novamente sobre o direito de preferência.-----O Senhor Vereador Ricardo Fernandes usou da palayra, dando conta da assinatura, a 26 de setembro, dos contratos-programa com APA e ICNF relativamente à transferência de verbas no âmbito das medidas de estabilização, decorrentes do incêndio de agosto. Prosseguiu, dando conta das intervenções já em curso, nomeadamente no Açude do Penedo, faixa de gestão de combustível na EN 236 e outras, consolidação de valetas, desentupimentos e ainda trabalhos a montante e jusante da ribeira de São João. Relativamente às questões sobre segurança relembrou que em sede de conselho municipal de segurança foram transmitidas às autoridades. Quanto ao litígio referido, informou que decorre a sua tramitação e que, quanto às notícias de "falha", tal é a perspetiva do sindicato. Disse ainda que as horas extra são pagas de acordo com a legislação e a informação técnica produzida pela Unidade de Recursos Humanos, tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros. Informou ainda que foi solicitado parecer à CCDR, não deixando de fazer o reconhecimento ao papel desempenhado pelos bombeiros, do qual também foi espelho a transição operada ao nível da carreira, relembrando o período previsto de 5 anos, que se concluiu no primeiro. -----A Senhora Vice-Presidente usou da palavra para referir a atividade na área da intervenção social, destacando o CLDS 5G em articulação com a ACTIVAR e o seminário no domínio da saúde mental. Referiu ainda a comemoração do dia do idoso a 1 de outubro, em parceria com a ADSCCL, no âmbito do projeto "Rede Cuidas". De seguida referiu a realização, a 29 de setembro, da primeira reunião do conselho municipal de saúde, que se encontra agora em funcionamento, com a integração da ULS local. Prosseguiu, referindo a distribuição de cerca de 50 kits no âmbito do O Senhor Presidente usou da palavra para dizer, citando, "começando por essa questão e para que fique devidamente esclarecido, eu não compreendo, nem aceito afirmações como aquelas que foram feitas ontem por representantes do sindicato e da forma como são feitas. Para que fique claro, e entendo que essas organizações devem ter um nível de responsabilidade e de atualização das suas práticas e da forma como se relacionam com as diferentes entidades, nomeadamente até com os seus representados. E, portanto, essa é a primeira questão. Segunda questão, eu prefiro ser mencionado por aquelas entidades da forma que foi do que ter outro tipo de questões. Relativamente à questão concreta e específica, quero concretizar ou reforçar aquilo que o senhor vereador referiu, pois a resolução do Conselho de Ministros não excecionou os 60% e, portanto, são trabalhadores da função pública, há regras, há direitos e há deveres e, portanto, é nessa perspetiva que a Câmara, como quanto aos outros trabalhadores, como bem o senhor vereador referiu, faz a aplicação daquilo que são as regras relativamente ao processamento de salários e aos limites que esses processamentos, nomeadamente de horas extraordinárias, têm. As outras duas situações, uma tem a ver com subsídios de turno, que não é relativamente a todos os trabalhadores, de acordo com aquilo que são as regras e o enquadramento administrativo, que não é só financeiro, para corpos de bombeiros detidos pelas Câmaras Municipais, os bombeiros têm, em termos da sua classificação profissional, o estatuto de sapador, mas depois a Câmara tem as suas regras específicas enquanto autarquia local. E, portanto, no que diz respeito ao subsídio de turno, a ação colocada pelo sindicato não diz respeito a todos os trabalhadores, diz respeito a alguns, porque a outros, de acordo com aquilo que é a interpretação das regras aplicadas às autarquias locais, foi feita a adaptação do horário que permite fazer o pagamento de subsídio de turno. E isso passou por um acordo entre a Câmara Municipal e os trabalhadores. Alguns assinaram e estão a receber subsídio de turno, outros não assinaram e não estão a receber, e foi a respeito desses que o sindicato intentou uma ação, que está a levar o seu curso e a Câmara já apresentou a sua defesa. Há depois uma outra situação específica que tem a ver com o estatuto do operador de central e, portanto, de acordo com aquilo que é o trabalho que esse trabalhador faz, é nesse enquadramento que é feito o pagamento de salário e, portanto, aqui há um entendimento do trabalhador, mas a Câmara, de facto, confirma e verifica que o trabalhador exerce determinada função e é no âmbito dessa função que faz o enquadramento, nomeadamente o pagamento do salário. Temos procurado, dentro daquilo que são as regras, atender a todas as questões, mas volto a referir, as decisões têm a ver com as regras que estão estipuladas para os trabalhadores das autarquias locais e as decisões da Câmara Municipal têm em vista o melhor enquadramento possível para os trabalhadores, porque, como disse o Sr. Vereador, o pagamento de alguma quantia que não seja verificada adequada dá lugar a reembolso e isso é, a vários níveis, penalizador para o próprio trabalhador e, portanto, é isso que temos que ter em atenção. Dizer que a Câmara, apesar de só ter pago até 60%, pagará todas as horas que foram feitas, nos meses seguintes, tendo em vista os limites de 60%, são pagos os valores que tenham ficado agora por pagar e que estavam fora do limite de 60%. E, portanto, isso também é importante que fique claro, que será pago, dentro dos limites que as regras permitem. Acho que deveria existir da parte de um representante, que se diz representante nacional, um nível de responsabilidade e de critério que, de facto, daquilo que vi, não acontece. Permitam-me reforçar aquilo que foi referido relativamente a alguns trabalhos, obras, intervenções em termos de mobilidade pedonal e viária e de infraestruturação que vai ser possível concretizar. Quanto ao que foi questionado relativamente à APIN, aquilo que afirmei é aquilo que mantenho e, portanto, é o que existe, não tenho outro conhecimento. Dizer que relativamente à Quinta de São José, até ao momento, pelo menos, não nos chegou, pelas vias que é possível chegar, nenhuma questão relativamente ao direito de preferência. Relativamente ao incêndio, para além daquilo que o senhor vereador já disse no que diz respeito à estabilização de emergência, acrescentar relativamente aos trabalhos de recuperação de longo prazo, mais estruturais, com base nos referenciais existentes, como operação



integrada de gestão da paisagem e planos de transformação da paisagem, que solicitámos a diversas entidades públicas e privadas que tenham intervenção na serra, comissões, baldios, compartes, associações de recuperação, associações de moradores, e todas as entidades que têm intervenção, alguns contributos, que já começaram a chegar, sendo que na semana passada fizemos um pedido, um reforço, uma renovação do pedido para que enviem os contributos, para que possa fazer a construção e a definição final desse plano de regeneração e de transformação da paisagem, no âmbito da área que foi afetada pelo incêndio na Serra da Lousã, e portanto essa é também outra dimensão do trabalho que estamos a desenvolver. No que diz respeito às situações mais imediatas, para além dos trabalhos de estabilização de emergência que foram referidos pelo vereador, e a pretexto da questão colocada pela senhora vereadora, a Câmara, desde o início que tem estado no terreno, e portanto a acompanhar as diversas entidades públicas e privadas, os diversos tipos de prejuízos, e no âmbito do apoio excecional a agricultores - já não sei precisar a data em que me foi fornecida esta informação, mas penso que já é de há uma semana – foram identificados 109 proprietários lesados, estas são as candidaturas simplificadas até 10 mil euros, e portanto na altura já tinham sido submetidas 50 candidaturas, no montante 191.640 euros, o valor total submetido irá perfazer um montante de 586 mil euros, e portanto este diferencial corresponde a prejuízos de dois empresários agrícolas que terão de se candidatar ao PEPAC, em função do tipo e dos montantes de prejuízos que foram verificados. Quanto aos apoios a apicultores, foram identificados 10, candidaturas submetidas 8, num montante total de 25.171 euros. Apoio a equipamentos e máquinas florestais, identificados 8, candidaturas submetidas 0, naquela data, pois os lesados encontravam-se a recolher a documentação necessária para aquele tipo de candidatura. Quanto ao Fundo de Emergência Municipal, que tem a ver com a reparação de infraestruturas e equipamentos públicos, estamos neste momento a finalizar os danos e tudo aquilo que é necessário para os processos de candidatura. Relativamente a medidas de apoio em matéria de habitação, foram identificadas 8 habitações afetadas e foram submetidas à CCDR. E, portanto, neste momento já estará com mais expressão, mas é a informação que tenho com mais detalhe. ---

Para precisar aquilo que o Sr. Vereador referiu, no que tem a ver com os contratosprograma que já assinámos, no que diz respeito ao ICNF, identificámos 865 mil euros
e transferiram para já 76, sendo que nós temos bem mais do que esse valor em
execução.

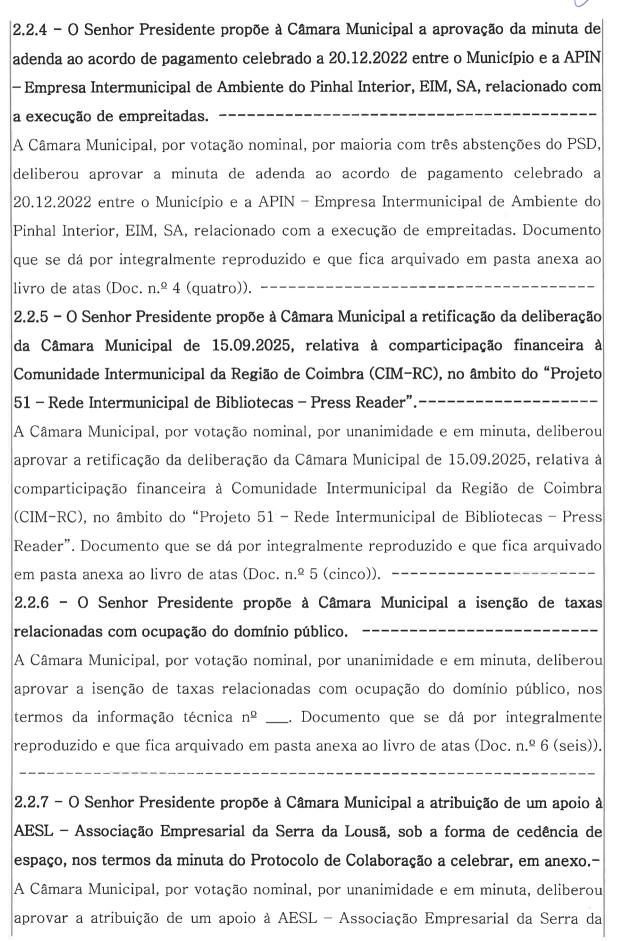
Permito-me também a pretexto de umas notícias que saíram a semana passada, penso que é pertinente também informar todos, daquilo que se está a passar, pois nós recebemos um abaixo-assinado com vários testemunhos relativamente à situação que ocorreu a 14 de agosto. Dizer claramente que percebemos o sentido das coisas, porque as pessoas passaram momentos aflitivos e, portanto, é natural este sentimento face a esta situação. Dizer também que durante a ocorrência, na medida do possível, as pessoas foram sempre contactadas. Eu próprio e os vereadores estivemos, em alguns locais, em contacto direto com algumas destas pessoas. Eu próprio, já no pós-incêndio, a 19 de agosto, estive num lugar com uma dezena de pessoas que se juntaram e eu próprio fui ao local para contactar com as pessoas e para ouvir e para perceber melhor algumas questões e, portanto, também dar nota disso. Recebemos no dia 9 de setembro esse abaixo-assinado e esses testemunhos e atendendo à especificidade da matéria, fizemos uma análise e entendemos que devia ser analisado com atenção e, portanto, iríamos dar a resposta no tempo que consideramos oportuno e com a análise que tínhamos de fazer com a atenção devida. Depois, na semana passada, fomos confrontados pela comunicação social a dizer que não tínhamos respondido, sendo que o facto de não termos respondido tinha a ver com isto. Entendemos que devíamos analisar as coisas com a devida atenção, mas também dizer o seguinte, que há situações que são imputadas ou que são colocadas à própria Câmara Municipal e que a Câmara Municipal não pode nem deve responder. É bom que todos tenhamos isto bem presente porque no que tem a ver com a ocorrência, no que tem a ver com a proteção civil e a omissão de socorro, em primeiro lugar é preciso que todos nós tenhamos consciência e conhecimento de que existiu um comandante de operações de socorro e, portanto, a competência é da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Também é bom que todos nós tenhamos presente, e eu tenho dito isto, que os municípios e as comunidades intermunicipais têm de ter mais capacidade de intervenção. Nós acompanhamos e as Câmaras Municipais, apesar de a Câmara ser responsável máximo de acordo com o que está estipulado na lei da proteção civil, no âmbito municipal, num teatro de operações como este, a Câmara Municipal acompanha e tem a incumbência de proporcionar os meios logísticos e operacionais que suportam a operação, mas não têm intervenção naquilo que é a definição, nomeadamente de meios de combate e outras situações que se passam no teatro das operações e, portanto, há algumas situações que a própria população coloca, que poderemos todos nós, até enquanto cidadãos, reconhecer e compreender, mas não é um presidente de Câmara e não é uma Câmara Municipal que define os meios e a forma como eles atuam e se posicionam e, portanto, é o que está estipulado, a diretiva assim o estipula. Também dizer que, no que diz respeito às operações de apoio à população, nomeadamente os processos de evacuação e contatos com a população, apesar de a Câmara e as próprias Juntas terem dado suporte a algumas destas operações, a incumbência é do próprio comando e que depois são assumidas, nomeadamente, pela Guarda Nacional Republicana que tem essa competência, no âmbito daquilo que são as funções das várias forças envolvidas no teatro das operações. Também dizer que o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil está atualizado, teve uma atualização já no início do ano de 2025 e, portanto, há um conjunto de ações que são desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil como faixas de gestão de combustível, identificação dos oficiais de segurança e os contatos entre os Serviços Municipais de Proteção Civil e esses oficiais de segurança. A população solicita um relatório e que sejam apresentadas estas questões mas nós só poderemos ter essa avaliação depois da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil fazer esse relatório e, portanto, o que sabemos é que está a ser feito e que irá existir, na próxima semana, uma diligência de cruzamento de informação e verificação formal de determinadas situações entre as diversas entidades que estiveram no teatro das operações e, portanto, nós estamos como sempre disponíveis e atentos, reconhecendo que há possibilidades de melhoria mas relativamente a estas situações concretas é bom que tínhamos bem presente que o relatório no âmbito da ocorrência por parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil tem que seguir estes trâmites. Isto, sem prejuízo de reconhecer o sentido ou o sentimento das pessoas e a aflição que passaram e o impacto que tiveram relativamente a esta ocorrência. -------

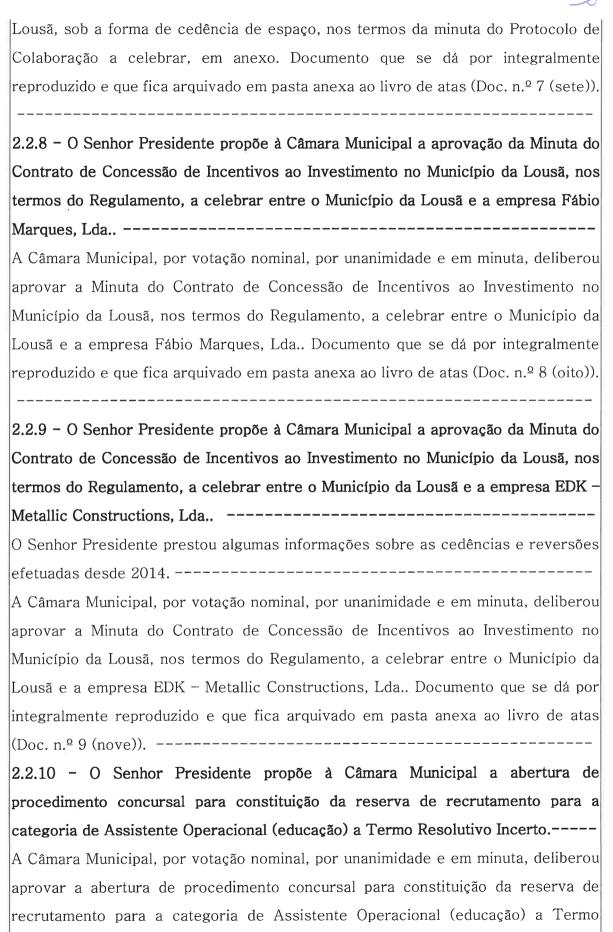


Queria também aproveitar a oportunidade desta reunião de Câmara para manifestar a minha discordância relativamente a uma situação de alteração de regras pelo atual governo, no que diz respeito a fundos comunitários, no que diz respeito à transição do PRR para o mecanismo BEI, das intervenções nas escolas. De facto, entendemos que mudar as regras a meio de jogo não é correto, sendo que a perspetiva que tínhamos era neste momento ter havido uma transição para candidaturas como a da EB2 e neste momento ainda aguardamos que o aviso enquadre ou permita esta questão, depois do trabalho desenvolvido e depois de todas as orientações dadas num determinado sentido, agora entendem que o jogo já não deve ser "da direita para a esquerda mas da esquerda para a direita" e, portanto, isto é complicado. --Permitam-me que diga, com respeito aos alunos com necessidades específicas, quanto a mecanismos apenas da Câmara, e que têm diversas tipologias, e especificamente para estes alunos, temos um investimento que no ano letivo de 2025 e 2026 andará na ordem de meio milhão de euros, nas diferentes tipologias. -Depois, também queria dar nota ao executivo que depois de muitas diligências e depois do trabalho que tem sido efetuado com o Conselho Diretivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que irá avançar a criação do Centro de Formação Profissional na Lousã, e neste momento a obra já está adjudicada a uma empresa da região e de acordo com o protocolo estabelecido entre a Câmara e o Instituto de Emprego, as instalações vão ser onde funcionava a STATUS no Penedo, com uma valorização muito interessante, uma solução arquitetónica que o Instituto de Emprego conseguiu com o projeto que contratou, o edifício fica bastante valorizado e vai permitir toda a formação que tem sido proporcionada no Concelho da Lousã ter qualidade e uma centralização relativamente a este domínio da qualificação dos recursos humanos no Concelho da Lousã e portanto é uma nota que queria partilhar, uma notícia que consideramos importante. ----Permitam-me também apenas que saliente, no que diz respeito à saúde mental, de facto para além destas ações, a Câmara Municipal, no âmbito das situações que pretendemos de valorização dos cuidados primários e dos cuidados de saúde em proximidade, está já em funcionamento há alguns meses uma unidade de cuidados em proximidade de saúde mental e também uma outra que está agora a iniciar o funcionamento que tem a ver com a unidade de cuidados de proximidade em oftalmologia, que penso que são respostas importantes também para melhorar os cuidados de saúde da população. -----Por fim, permitam-me apenas que reforce ou que evidencie que a Câmara Municipal, para além de investidor social é investidor financeiro e portanto diz-se social mas significa valor e dinheiro que a Câmara coloca neste e noutros projetos no sentido de melhorar as respostas em proximidade aos vários segmentos da população. ${
m E}$ relativamente ao programa "Primeiros Passos", que é um programa também interessante de resposta e de incentivo de estímulo a esta questão da natalidade el do enquadramento da parentalidade, também dar esse reforço que penso que é pertinente." -----2 - Ordem do Dia------2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 16 de setembro de 2025. -----Colocada à votação, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 16 de setembro de 2025.-----2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara: ------2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho de 23.09.2025, relativo à aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências PDP - 3 - Gestão da bacia do Rio Ceira, entre o Município da Lousã e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do projeto "EEA Grants". ------A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23.09.2025, relativo à aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências PDP - 3 - Gestão da bacia do Rio Ceira, entre o Município da Lousã e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do projeto "EEA Grants". Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 1 (um)). -----2.2.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho de 16.09.2025, de aprovação de minuta da primeira adenda ao contrato do



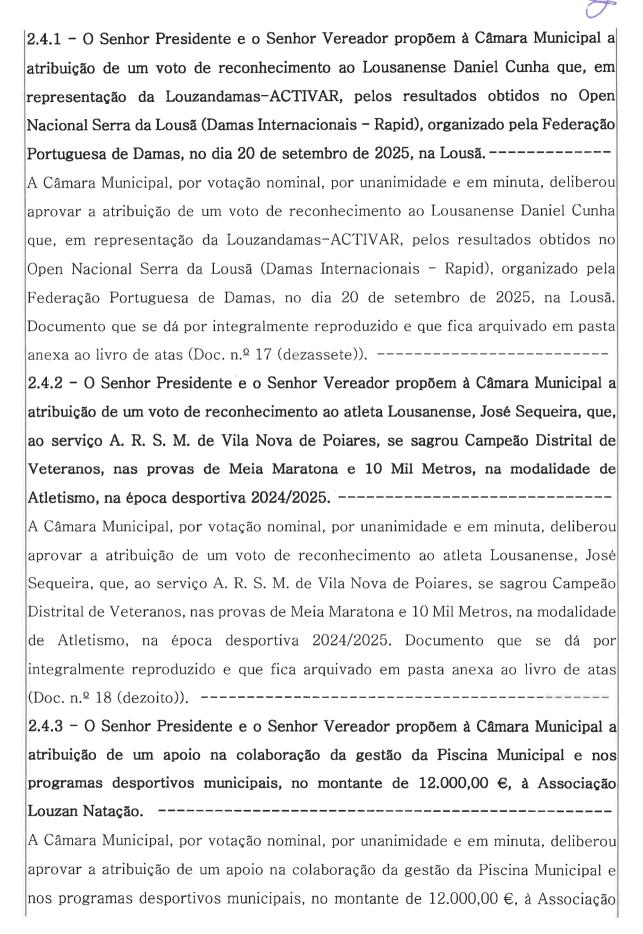
procedimento de "Consulta Prévia n.º 94/25 - Contratação de Serviços para Fornecimento Diário de Refeições em Refeitórios Escolares dos Jardins-de-Infância, das Escolas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundária do Concelho da Lousã e Serviço de Fornecimento Diário de Lanches Escolares para as crianças que frequentam as Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) dos Jardins-de-Infância para o Ano Letivo 2025/2026", ao abrigo do Acordo-Quadro para fornecimento de refeições escolares da Central de Compras CIM Região de Coimbra (AQ 01/2024), lote 4".-----A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16.09.2025, de aprovação de minuta da primeira adenda ao contrato do procedimento de "Consulta Prévia n.º 94/25 - Contratação de Serviços para Fornecimento Diário de Refeições em Refeitórios Escolares dos Jardins-de-Infância, das Escolas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundária do Concelho da Lousã e Serviço de Fornecimento Diário de Lanches Escolares para as crianças que frequentam as Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) dos Jardins-de-Infância para o Ano Letivo 2025/2026", ao abrigo do Acordo-Quadro para fornecimento de refeições escolares da Central de Compras CIM Região de Coimbra (AQ 01/2024), lote 4". Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 2 (dois)). -----2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a anulação da deliberação da Câmara Municipal de 07.08.2023, de início do procedimento relacionado com a contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 500.000,00 €, destinado a financiar "Projetos de eficiência energética - Substituição do parque de iluminação pública por tecnologia LED". -----A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou aprovar a anulação da deliberação da Câmara Municipal de 07.08.2023, de início do procedimento relacionado com a contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 500.000,00 €, destinado a financiar "Projetos de eficiência energética - Substituição do parque de iluminação pública por tecnologia LED". Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 3 (três)). -----

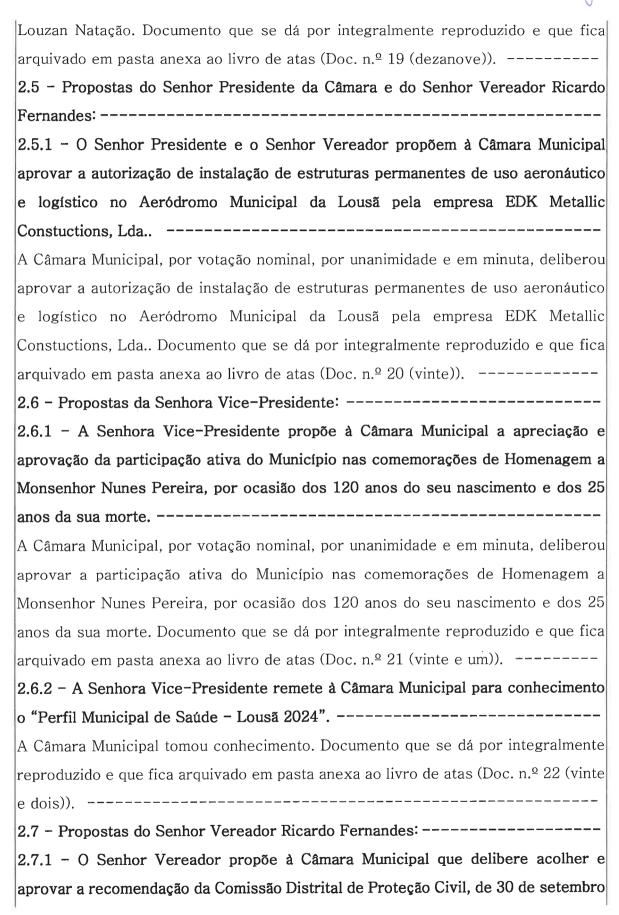




Resolutivo Incerto. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 10 (dez)). 2.2.11 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho de 29.09.2025, relativo à abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador para a categoria de Assistente Operacional (educação) por Tempo Indeterminado. -----A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29.09.2025, relativo à abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador para a categoria de Assistente Operacional (educação) por Tempo Indeterminado. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 11 (onze)). 2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente:-2.3.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.897,34€ à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do "Projeto 12.3 -Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II - CENTRO-03-5266-FSE-000026". -----A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.897,34€ à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do "Projeto 12.3 -Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II - CENTRO-03-5266-FSE-000026". Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 12 (doze)). -----2.3.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio à entidade coordenadora da iniciativa de inovação social "ALL4DEM", sob a forma de cedência de espaço, nos termos da minuta do protocolo de colaboração a celebrar, em anexo. ------A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou aprovar a atribuição de um apoio à entidade coordenadora da iniciativa de inovação social "ALL4DEM", sob a forma de cedência de espaço, nos termos da minuta do protocolo de colaboração a celebrar, em anexo. Documento que se dá por

integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas
(Doc. n.º 13 (treze))
2.3.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara
Municipal a atribuição de apoio à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã,
sob a forma de cedência de espaço, nos termos da minuta do Protocolo de
Colaboração a celebrar, em anexo
A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou
aprovar a atribuição de apoio à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, sob
a forma de cedência de espaço, nos termos da minuta do Protocolo de Colaboração
a celebrar, em anexo. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que
fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 14 (catorze))
2.3.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um apoio
financeiro extraordinário à ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos
Inadaptados da Lousã, no montante de 36.000,00€
A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou
aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à ARCIL - Associação
para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, no montante de 36.000,00€.
Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta
anexa ao livro de atas (Doc. n.º 15 (quinze))
2.3.5 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara
Municipal a ratificação da celebração Protocolo de Colaboração em 11.09.2025 entre
o Município da Lousã, as Freguesias de Lousã e Vilarinho, Gândaras e Foz de Arouce
e Casal de Ermio e a ADSSCL - Associação de Desenvolvimento Social e Cultural
dos Cinco Lugares, no âmbito do projeto "REDE CUIDAS + "
A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou ratificar a
celebração Protocolo de Colaboração em 11.09.2025 entre o Município da Lousã, as
Freguesias de Lousã e Vilarinho, Gândaras e Foz de Arouce e Casal de Ermio e a
ADSSCL - Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares, no
âmbito do projeto "REDE CUIDAS +". Documento que se dá por integralmente
reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 16
(dezasseis)).
2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:





de 2025, de não autorização da realização de queimadas e queimas de amontoados
no período de 1 a 15 de outubro de 2025
A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou
aprovar a recomendação da Comissão Distrital de Proteção Civil, de 30 de setembro
de 2025, de não autorização da realização de queimadas e queimas de amontoados
no período de 1 a 15 de outubro de 2025. Documento que se dá por integralmente
reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 23 (vinte
e três))
2.8 - Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana:
2.8.1 - Processo n.º 01/2001/279 - Construção de edifício habitacional - Declaração
de Caducidade.
A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou
aprovar o Processo n.º 01/2001/279 - Construção de edifício habitacional -
Declaração de Caducidade. Documento que se dá por integralmente reproduzido e
que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 24 (vinte e quatro)).
2.8.2 - Processo n.º 01/2001/65 - Construção de edifício habitacional - Declaração
de Caducidade
A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou
aprovar o Processo n.º 01/2001/65 - Construção de edifício habitacional -
Declaração de Caducidade. Documento que se dá por integralmente reproduzido e
que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 25 (vinte e cinco))
2.9 - Divisão de Obras Municipais e Ambiente:
2.9.1 - Empreitada Proc. № 23/2025 - Requalificação do Jardim de Infância de
Serpins - Aprovação do Projeto de Execução
A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou
aprovar o Projeto de Execução, no âmbito da Empreitada Proc. № 23/2025 -
Requalificação do Jardim de Infância de Serpins. Documento que se dá por
integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas
(Doc. n.º 26 (vinte e seis))
2.9.2 – Empreitada Proc. № 17/2024 – Empreitada "Construção do Centro de Saúde
da Lousã - 2ª fase" - Aprovação de Trabalhos Complementares

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou aprovar Trabalhos Complementares, no âmbito da Empreitada Proc. № 17/2024 -Empreitada "Construção do Centro de Saúde da Lousã - 2ª fase". Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 27 (vinte e sete)). ------2.9.3 - Empreitada Proc. № 11/2024 - Empreitada "Reabilitação da Escola Secundária da Lousã" - Aprovação de Trabalhos Complementares.------A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou aprovar Trabalhos Complementares, no âmbito da Empreitada Proc. Nº 11/2024 -Empreitada "Reabilitação da Escola Secundária da Lousã". Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 28 (vinte e oito)). ------2.9.4 - Empreitada Proc.º N.º 21/2023 - Empreitada de "Estabilização da EM 580 -Lousã-Castelo-Sra. da Piedade" - Plano de Trabalhos e Prorrogação prazo. ----A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou aprovar Plano de Trabalhos e Prorrogação prazo, no âmbito da Empreitada Proc.º N.º 21/2023 - Empreitada de "Estabilização da EM 580 - Lousã-Castelo-Sra. da Piedade". Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 29 (vinte e nove)). -----2.9.5 - Empreitada Proc.º N.º 24/2025 - Empreitada de "Criação do Lousã Green Cowork" - Proposta de aprovação de abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada de obras públicas. -----A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade e em minuta, deliberou aprovar a abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada de obras públicas - Empreitada Proc.º N.º 24/2025 - Empreitada de "Criação do Lousã Green Cowork". Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 30 (trinta)). -----2.10 - Público: ------Neste período, destinado à intervenção do público, verificaram-se as seguintes inscrições, tendo comparecido na reunião a fim de expor o(s) assunto(s) seguidamente, de forma sucinta, mencionado(s), e assinado a declaração de consentimento para a captação, gravação e arquivo de áudio, nos termos do

Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) Documento que fica arquivado
em pasta anexa ao livro de atas:
2.10.1 - O Senhor Manuel Maria, residente na Lousã, usou da palavra para
questionar o Senhor Presidente sobre a demora na resposta à sua inscrição e
participação em feira de artesanato, em representação do Concelho, tendo este
esclarecido que, de acordo com o que foi possível apurar, tal se deveu realmente a
lapso dos serviços, explicitando que o procedimento envolve tramitação em várias
fases, reforçando que o mesmo não foi deliberado
Aprovação do texto das deliberações em minuta:
A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes,
aprovar em minuta o texto das deliberações tomadas
Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pela por si e por Margarida Correia, na qualidade de Secretária
O Presidente da Câmara Municipal, A Secretária.